



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 , - Bairro Venancios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br

CRONOGRAMA

Processo: 23293.001325/2023-61

Interessado: @nome_interessado@

PROCESSO SELETIVO - COMPLEMENTAR 2023.2 - CURSOS TÉCNICOS

PROCEDIMENTOS	DATA
Procedimento de Heteroidentificação (Apenas para os candidatos autodeclarados pretos ou pardos, concorrentes pelas cotas L2, L6, L10, L14).	27/06/2023 (das 8h às 11h)
Resultado parcial das aferições de Heteroidentificação	27/06/2023 (a partir das 16h)
Período para interposição de recurso contra o resultado parcial das aferições de Heteroidentificação	28/06/2023 (até as 17h)
Resultado dos Recursos	30/06/2023 (a partir das 16h)
Pré-matrícula dos candidatos aprovados na chamada regular. (Entrega presencial da documentação)	27 a 29/06/2023 8h às 12h e 13h às 17h
A chamada dos classificáveis conforme lista publicada no endereço eletrônico informado no Anexo II deste edital.	04/07/2023 9h
Previsão de início das aulas para candidatos do Processo Seletivo Técnicos 2023.2.	24/07/2023

PROCEDIMENTOS:

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2023.2 devem entregar de forma presencial no IFCE campus Crateús a documentação para pré-matrícula conforme o item 12 do edital EDITAL Nº 07/2023 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

- Documento oficial de identificação (conforme os subitens 7.5.4 e 7.5.5);
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Ficha de matrícula preenchida;
- Certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que completa entre 19 e 45 anos no ano atual;
- Certidão de Quitação Eleitoral, obtido por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos - art. 14 §1º, I da CF/88);
- Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do

Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de jovens e adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). **Os candidatos optantes por reserva de vagas deverão apresentar também o histórico do ensino fundamental.**

Além dos documentos acima, comuns a todos os candidatos, devem ser entregues as documentações específicas conforme a cota que o candidato foi aprovado.

Os candidatos que se autodeclararam negros pretos ou negros pardos no ato da inscrição e aprovados nas cotas L2, L6, L10 ou L14 devem ter participado do procedimento de heteroidentificação. A pré-matrícula do candidato fica condicionada ao deferimento no processo de heteroidentificação, não sendo realizada a pré-matrícula do candidato INDEFERIDO ou AUSENTE.

Comissão Local de Heteroidentificação



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela de Sousa Brito, Presidente da Comissão Local de Heteroidentificação**, em 14/06/2023, às 13:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4995505** e o código CRC **BAE30181**.